



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

## Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Município de Luzerna

1. O Município de Luzerna fica na região histórica do Contestado, tendo origem antes da região passar a fazer parte de Santa Catarina. Em 1917, o povoado faz parte do recém-fundado município de Cruzeiro - a atual Joaçaba. Em 1948 se torna um distrito de Joaçaba e finalmente se emancipa em 29 de dezembro de 1995. Está localizada a 400 km de distância da capital Florianópolis – SC, possuindo aproximadamente 5.900 habitantes.
2. Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2018, e a execução orçamentária regida pela Lei Municipal 1.547 de 14 de novembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2018", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões e duzentos e dez mil reais).
3. Neste demonstrativo são consolidadas neste os dados dos seguintes órgãos:
  - a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
  - b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
  - c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
  - d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
  - e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
  - f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
  - g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
  - h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
  - i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
  - j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
  - k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
  - l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).
4. Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:
  - a) Câmara Municipal de Luzerna (órgão 3. a);
  - b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (órgão 3. d);
  - c) Município de Luzerna (órgãos 3. a, b, c, e, f, g, h, i, j, k, l)
5. A contabilidade do Município é executada por três contadores:



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

- a) Ana Cláudia Miotto, CRC/SC 033105/O-4; que responde pelos fundos municipais;
  - b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, que responde pela Prefeitura Municipal e consolidação dos dados;
  - c) Rubiana Suelen Balestrin, Contadora CRC 029319/O-4, que responde pela Câmara Municipal.
6. As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais. Buscando-se compatibilizar e evidenciar, de maneira harmônica, as alterações patrimoniais e as alterações orçamentárias ocorridas na entidade.
7. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no "Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina" disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.
8. A documentação é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".
9. O formato e descrição de cada linha e coluna dos anexos são os descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição (Válido a partir do exercício de 2017), PARTE V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>

## **CAPITULO I**

### **PATRIMÔNIO – ATIVO**

10. O Ativo do Município de Luzerna em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 36.537.643,65 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 2.546.539,99 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 6,97 % do total do Ativo. O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

seguinte, totalizou R\$ 33.991.103,66 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 93,03% do Ativo total. Esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado e intangível.

#### CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

11. O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bansicredi (Sicredi Uniestados).
12. As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.
13. O saldo por fonte de recursos é demonstrado conforme abaixo onde:
  - a) Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
  - b) Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estado ao utilizado pelo Município;
  - c) Coluna TCE/SC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;

Luzerna	TCE/SC	MSC	Descrição	Saldo Bancário
000	00	001	Recursos Ordinários	794.315,32
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	40.041,32
002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	159.226,21
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	8,13
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	20.725,88
009	09	990	FIA Imposto de Renda	1.664,98
010	10	630	Convênio de Transito – Militar	63.871,35
011	11	630	Convênio de Transito – Civil	191.264,75
012	12	630	Convênio de Transito – Prefeitura	41.918,45
018	18	112	FUNDEB 60%	0,00
019	19	113	FUNDEB 40%	14.926,78
020	00	990	Corpo de Bombeiros	55.822,11
021	00	990	Rádio Patrulha	38.054,59
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	2.430,21
036	36	120	Salário Educação	27.736,96
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	11.709,27
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	22.390,67
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	4.867,31



Município de Luzerna (SC)  
 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
 Setor de Contabilidade

111	37	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.304,98
112	37	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	3.659,05
113	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Apoio as creches	388,05
115	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Educação Infantil	45,75
122	00	990	Educação para o mundo do trabalho	5.757,77
088	88	930	Alienações vinculadas a Saúde	11.500,00
201	63	220	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	7.447,97
202	67	213	Cofinanciamento	6.904,48
203	38	214	Saúde Bucal	4.460,00
204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	12.833,75
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	14.260,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	2.328,21
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	54.361,72
209	38	214	NASF Federal	8.000,00
210	38	214	Saúde na Escola	7.721,21
211	67	213	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	1,24
212	38	214	Vigilância em Saúde	727,39
213	38	214	Vigilância Epidemiológica	1.014,19
214	38	214	Farmácia Básica União	7.148,08
215	67	213	Farmácia Básica Estado	3.539,19
217	38	214	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	10.438,11
218	38	214	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	88.937,05
219	67	213	Gestão do SUS	52,12
220	67	213	MAC União – Média e Alta Complexidade	1.113,73
221	67	213	NASF Estadual	2.000,00
222	67	213	MAC Estadual – Demais Repasses	28,12
224	38	214	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	6.165,96
225	38	214	Proteses Dentárias	92.745,45
226	38	214	PAB - Incremento temporário Emendas Individuais	1.361,77
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.600,00
502	38	214	Emenda Equipamentos UBS	44.074,60
504	38	215	Aquisição Ambulancia Tipo A	80.000,00
505	38	215	Aquisição Kit Odontológico	7.346,62
507	38	214	Educação e Formação em Saúde	5.420,00
508	38	215	Emenda Cesar Souza	100.000,00
302	35	311	Acessuas	19,13
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	92,00
307	65	390	Benefícios eventuais	1,65



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	14.608,82
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	15.869,26
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	15.392,75
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	9.818,60
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	6.008,55
350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	23,84
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	57.000,06
506	34	510	Convênio recapeamento nº 846524/2017	28.331,29
			<b>TOTAL</b>	<b>2.235.826,80</b>

#### CRÉDITOS A RECEBER

14. O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa.
15. São registrados também os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos.
16. O saldo da conta 1.1.2.3.3 corresponde ao Convênio recapeamento nº 846524/2017 ainda não recebido pelo Município da União.

#### EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

17. Luzerna possui um único financiamento a receber não vencido, com previsão de recebimento total nos próximos 12 meses.
18. Empréstimos e financiamentos concedidos vencidos e não recebidos foram inscritos em dívida ativa não tributária.

#### DÍVIDA ATIVA

19. O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício.
20. No encerramento de 2017, no ativo circulante foi registrado o valor de créditos da dívida ativa acrescido do valor de ajustes de perdas da dívida ativa. Tal metodologia foi alterada no encerramento de 2018, sendo mantido no ativo circulante apenas os valores que estimasse que serão arrecadados em 2019, e o ajuste de perdas é apresentado apenas no ativo não circulante.



Município de Luzerna (SC)  
 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
 Setor de Contabilidade

21. O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme o percentual não arrecadado de 2018 das rubricas principais frente ao saldo da dívida ativa em 02/01/2018, conforme tabela abaixo:

Rubrica	Descrição	Saldo em 02/01/2018	Arrecadação	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Dívida Ativa - IPTU	103.567,30	16.667,32	83,91%
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	226.233,52	9.800,68	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Dívida Ativa - ISS	52.714,10	13.022,03	75,30%
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	132.956,92	2.780,33	
1.1.2.1.01.1.3.05.50.00	Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	21.798,95	2.230,57	89,77%
1.1.2.1.01.1.4.05.50.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	26.550,98	1.149,84	
1.1.2.1.01.1.3.99.90.00	Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção	9.113,12	1.830,33	79,92%
1.1.2.1.01.1.4.99.90.00	Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	663,82	162,94	
1.1.2.2.01.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo	46.730,49	18.067,90	61,34%
1.1.2.01.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	13.750,65	5.167,13	
1.1.2.2.01.1.3.91.10.00	Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços	313,30		100,00%
1.1.2.2.01.1.4.91.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	185,63		
1.1.3.8.04.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	7.171,06	1.187,32	83,44%
1.1.3.8.04.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	32.811,56	3.194,40	
1.3.1.0.01.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	6.640,27	1.871,52	71,82%
1.3.1.0.01.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	2.526,70	351,82	
1.3.1.0.02.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Permissões e Concessões	250,00	250,00	0,00%
1.3.1.0.02.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	15,03	31,18	
1.6.9.0.99.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Serviços de Incubação	161,10	161,10	0,00%
1.6.9.0.99.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	15,28	29,37	
1.9.9.0.99.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Ressarcimento Plano de Saúde	1.135,51	471,01	58,52%
1.9.9.0.99.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	221,75	101,53	
2.1.3.0.00.6.3.00.00.00	Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	32.078,03	4.801,66	85,03%
2.3.0.0.06.4.1.01.10.00	Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	22.713,86	3.004,02	
2.2.2.0.00.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	2.178,12	-	100,00%
2.2.2.0.00.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	1.666,08	-	
Total		744.163,13		



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

22. Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31/12/2018 ficou distribuído da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2018	Ajuste para perda
Dívida Ativa - IPTU	106.419,98	89.293,57
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	229.279,56	192.381,08
Dívida Ativa - ISS	50.418,62	37.963,65
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	135.417,55	101.965,18
Dívida Ativa Taxas	83.049,09	59.568,93
Multas e Juros - Dívida Ativa - Taxas	32.392,26	24.583,83
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	4.067,55	3.394,08
Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	17.856,79	14.900,22
Dívida Ativa - Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	9.235,97	6.632,87
Multas e Juros - Dívida Ativa Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	3.280,00	2.355,55
Dívida Ativa - Permissões e Concessões	899,51	-
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	17,18	-
Dívida Ativa - Serviços de Incubação	64,44	-
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	10,33	-
Dívida Ativa - Ressarcimento Plano de Saúde	8.202,35	4.800,01
Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	1.105,87	647,15
Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	27.276,37	23.193,46
Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	23.564,96	20.037,59
Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	2.781,34	2.781,34
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	1.839,32	1.839,32
Total	737.179,04	586.337,84

23. No que se refere a dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

24. Foram agrupadas também as perdas das fontes 01 e 02 para IPTU e ISS na fonte 00, em suas classificações por conta corrente.

#### ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

25. O saldo dessa conta consiste em:



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

- a) R\$ 2.156,12 de férias pagas a servidores no mês de dezembro de 2018, referente a períodos que serão gozados nos primeiros dias de 2019;
- b) R\$ 1.938,46 de adiantamento a servidores que não prestaram contas em 2018, sendo o valor revertido na prestação de contas em disponibilidade financeira (devolução), VPD (gasto comprovado) ou créditos a receber por dano ao patrimônio.

#### DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS

26. Em observância as regras da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento, o qual restou o saldo de R\$ 37,96.

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

27. O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. Contudo o seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos é tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento.

#### INVESTIMENTOS

28. O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA;
29. Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios ou autarquia intermunicipais não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2018.

#### IMOBILIZADO

30. O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/2014. Em 31/12/2018 o Município de Luzerna apresentou um saldo de R\$ 33.936.148,26 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e seis reais,) relacionados a imobilizado, conforme segue:





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

	Saldo em 31/12/2018	% depreciação anual	Vida útil em anos
<b>Bens móveis</b>			
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	2.284.187,67	10%	10
Bens de informática	460.643,52	20%	5
Móveis e Utensílios	830.374,29	10%	10
Materiais educacionais e de comunicação	154.814,19	10%	10
Veículos	3.360.425,84	25%	4
<i>(-) Depreciação bens móveis</i>	- 2.979.372,73		
<b>Bens imóveis</b>			
Bens de uso especial	24.860.618,71	4%	25
Bens dominicais	925.898,79		
Bens de uso comum do povo	3.871.042,30		
Bens imóveis em andamento	1.195.569,09		
<i>(-) Depreciação bens imóveis</i>	- 1.028.053,41		
<b>Total ativo imobilizado</b>	33.936.148,26		

31. É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.

32. No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor de compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

#### INTANGIVEL

33. Em 2018, o Município de Luzerna registrou a criação de um aplicativo (APP) destinado a gestão de saúde. O mesmo teve reconhecimento no grupo do ativo intangível, e como não podemos definir sua vida útil, e como a aquisição foi no último mês de 2018, para uso a partir de 2019, o mesmo não sofrerá amortização. Em 2019 será analisado novamente, e se necessário amortizado.

#### ESTOQUES

34. A Contabilidade ainda não reconhece os estoques patrimoniais existentes na entidade, estando ainda na fase de preparação a este



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

procedimento contábil patrimonial, conforme cronograma estabelecido na portaria 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

## **CAPITULO II**

### **PATRIMÔNIO - PASSIVO**

35. O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2018 totalizaram R\$ 36.537.643,65 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de R\$ 1.746.410,43 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), sendo 4,78% do Passivo e Patrimônio Líquido total, nesse grupo destacam-se:

#### PESSOAL A PAGAR

36. Na conta 2.1.1.1.1 - Pessoal a Pagar – Consolidação está registrado o valor de R\$ 1.152.802,66 que se refere aos valores de férias a pagar, não estando incluso os encargos previdenciários que serão registrados apenas no momento do pagamento.
37. O Município não possui em o instituto de "licença-prêmio", não havendo valores a contabilizar.
38. Na conta 2.1.1.1.1 - Pessoal a Pagar – Consolidação também é registrado o valor de R\$ 164.315,60 proveniente de precatórios descritos na próxima nota explicativa.

#### PRECATÓRIOS

39. Os precatórios de Luzerna consistem em sentenças oriundas do Tribunal Regional do Trabalho - TRT, todos com vencimento para 2019 conforme dados abaixo:
- a) Precatório 0010506-84.2017.5.12.0000, recebido em 08/08/2017 no valor de R\$ 10.938,70 e atualizado em 31/12/2018 pelo TRT no valor de R\$ 11.623,45;
  - b) Precatório 0010611-61.2017.5.12.0000, recebido em 11/11/2017 no valor de R\$ 87.743,93 e atualizado em 31/12/2018 pelo TRT no valor de R\$ 95.261,51;
  - c) Precatório 0010747-24.2018.5.12.0000, recebido em 23/03/2018 no valor de R\$ 55.358,22 e atualizado em 31/12/2018 pelo TRT no valor de R\$ 57.430,64.

#### EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

40. Luzerna possui apenas um financiamento a pagar, regida pelo contrato sob o nº 2018 000301 com a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, efetivado em 2018 no valor de R\$ 280.000,00, para o financiamento de equipamentos.
41. A amortização deste contrato iniciou-se ainda em 2018, tendo o saldo atualizado em 31/12/2018 de R\$ 239.266,37, sendo R\$ 145.266,37 com vencimento para 2019 e R\$ 94.000,00 registrados no passivo não circulante.
42. Não são registrado no balanço os juros a vencer deste contrato, sendo tratados como VPD diretamente no pagamento das amortizações.

#### OBRIGAÇÃO FISCAIS A PAGAR

43. Luzerna encerrou 2018 com R\$ 12.675,01 de obrigações fiscais do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) a pagar.

#### VALORES RESTITUÍVEIS

44. As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação.

#### OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

45. O contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP para o ano de 2019, foi assinado ainda em 2018, desta forma é registrado o passivo de R\$ 20.400,00 na conta 2.1.8.9.1. - Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação.

### **CAPITULO III**

### **PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

46. Foi reconhecido o valor de R\$ 606.019,35 de despesas pagas em exercícios anteriores, proveniente de contribuições pagas a maior ao INSS, indevidamente calculados durante os exercícios de 2013 a 2017 em função da utilização do RAT (Risco Ambiental do Trabalho).
47. Ações em tesouraria, o valor de R\$ 213,47 tratam-se de ações da Oi, cujo o valor não é atualizado desde 2016, para 2019 será revista sua classificação contábil como ativo, ou ainda o reconhecimento de sua perda.



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

## **CAPITULO IV ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**

48. O valor reconhecido de R\$ 8.736.078,19, tratam-se de:
- R\$ 7.592.075,86 de contratos firmados para a prestação de serviços ou fornecimento de materiais;
  - R\$ 20.400,00 de contratos de rateio de consórcio públicos;
  - R\$ 1.123.602,33 de outras obrigações contratuais, como convênios a executar com a Polícia Militar de Santa Catarina e contratos de financiamentos a serem recebidos.
49. Entre os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, encontram-se contratos provenientes de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e também serviços cujo o quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

## **CAPITULO V RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

50. Para o exercício de 2018 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal 1.547 de 14 de novembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2018", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões e duzentos e dez mil reais).
51. O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios ou operações de crédito, e quando estes ocorrem a despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.
52. A contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativo apresenta os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
53. Não há operações intra-orçamentárias no Município.
54. O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 1/2017 e alterações, disponível em [https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/luzerna/instrucao-normativa/2017/1/1/instrucao-normativa-n-1-2017-dispoe-da-codificacao-de-fonte-de-recursos-no-municipio-de-luzerna-sc-utilizada-nos-registros-contabeis-leis-decretos-documentos-da-administracao-](https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/luzerna/instrucao-normativa/2017/1/1/instrucao-normativa-n-1-2017-dispoe-da-codificacao-de-fonte-de-recursos-no-municipio-de-luzerna-sc-utilizada-nos-registros-contabeis-leis-decretos-documentos-da-administracao)



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

[municipal-e-sua-conversao-para-codificacao-de-outros-orgaos-externos-ao-municipio.](#)

55. No primeiro bimestre do exercício ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas somente as que efetivamente ocorrerem no bimestre especificado.
56. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas
57. O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo a subfunção Administração Financeira que encontra-se agrupada com a subfunção Administração Geral.
58. A previsão inicial da Receita dos recursos vinculados em 2018 foi de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões, duzentos e dez mil reais), dos quais foram arrecadados R\$ 23.373.781,51 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e um real e cinquenta e um centavos), representando 15,65% a mais do orçado.
59. A dotação inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões, duzentos e dez mil reais), dos quais foram gastos R\$ 22.967.244,27 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
60. Devido a metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.
61. Conforme prevê o Decreto 2495/2017, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:
  - a) Arrecadação 1º bimestre: R\$ 3.224.064,27;
  - b) Arrecadação 2º bimestre: R\$ 3.345.422,62;
  - c) Arrecadação 3º bimestre: R\$ 3.278.157,77;
  - d) Arrecadação 4º bimestre: R\$ 3.251.836,74;
  - e) Arrecadação 5º bimestre: R\$ 3.069.051,82;
  - f) Arrecadação 6º bimestre: R\$ 4.041.467,62;
  - g) Desembolso Janeiro: R\$ 867.490,96;
  - h) Desembolso Fevereiro: R\$ 1.682.481,92;
  - i) Desembolso Março: R\$ 1.682.481,92;
  - j) Desembolso Abril: R\$ 1.682.481,92;



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

- k) Desembolso Maio: R\$ 1.682.481,92;
  - l) Desembolso Junho: R\$ 1.682.481,92;
  - m) Desembolso Julho: R\$ 1.682.481,92;
  - n) Desembolso Agosto: R\$ 1.682.481,92;
  - o) Desembolso Setembro: R\$ 1.682.481,92;
  - p) Desembolso Outubro: R\$ 1.682.481,92;
  - q) Desembolso Novembro: R\$ 2.497.472,88;
  - r) Desembolso Dezembro: R\$ 1.702.698,92.
62. A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizado para abertura de créditos suplementares da despesa.
63. O orçamento do Município sofreu alterações pelos seguintes Decretos: 2481/18, 2522/17, 2524/18, 2525/18, 2526/18, 2528/18, 2529/18, 2533/18, 2534/18, 2536/18, 2538/18, 2541/18, 2542/18, 2543/18, 2544/18, 2545/18, 2547/18, 2550/18, 2552/18, 2553/18, 2556/18, 2558/18, 2559/18, 2563/18, 2566/18, 2567/18, 2568/18, 2569/18, 2573/18, 2575/18, 2576/18, 2579/18, 2581/18, 2583/18, 2588/18, 2589/18, 2594/18, 2595/18, 2598/18, 2600/18, 2608/18, 2609/18, 2610/18, 2611/18, 2612/18, 2614/18, 2616/18, 2622/18, 2626/18, 2627/18, 2628/18, 2629/18, 2630/18, 2632/17, 2632/18, 2635/18, 2636/18, 2637/18, 2642/18, 2644/18, 2645/18, 2648/18, 2649/18, 2650/18, 2653/18, 2655/18, 2656/18, 2658/18, 2659/18, 2661/18, 2662/18, 2663/18, 2665/18, 2668/18, 2670/18, 2671/18, 2673/18, 2675/18, 2676/18, 2679/18, 2680/18, 2681/18, 2684/18, 2685/18, 2687/18, 2689/18, 2690/18, 2691/18, 2692/18, 2693/18, 2694/18, 2695/18, 2697/18, 2699/18, 2700/18, 2701/18, 2702/18, 2703/18, 2707/18, 2708/18, 2709/18, 2710/18, 2711/18, 2714/18, e 2730/18, sendo R\$ 3.772.355,21 de anulação e suplementação de dotações; R\$ 2.656.378,28 pelo excesso de arrecadação; R\$ 932.005,69 pelo superávit financeiro; e R\$ 280.000,00 por operações de crédito.
64. O Município remanejou após o dia 10 de dezembro de 2018, o valor da reserva de contingência para outras despesas, conforme autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.
65. O resultado orçamentário acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:
- a) 1º bimestre: superávit de R\$ 873.064,58;
  - b) 2º bimestre: superávit de R\$ 1.244.156,16;
  - c) 3º bimestre: superávit de R\$ 1.073.497,03;
  - d) 4º bimestre: superávit de R\$ 1.642.269,00;
  - e) 5º bimestre: superávit de R\$ 1.329.863,41; e
  - f) 6º bimestre: superávit de R\$ 1.076.086,46.
66. A codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2018, segue a Instrução Normativa Contábil nº 2/2017,



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/luzerna/instrucao-normativa/2017/1/2/instrucao-normativa-n-2-2017-aprova-o-manual-de-despesa-orcamentaria-do-municipio-de-luzerna-sc>.

## **CAPITULO VII RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

67. A contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto este demonstrativo apresenta os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
68. Durante o exercício de 2018, o Município registrou a arrecadação R\$ 621.647,13, a título de Restituição de despesas de exercícios anteriores, proveniente de compensação de tributos pagos ao INSS, indevidamente calculados durante os exercícios de 2013 a 2018 em função da utilização do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), tal receita que integra a Receita Corrente Líquida possui caráter temporário e não mais ocorrerá em outros exercícios.
69. Para fins da despesa de pessoal, são excluídas as transferências recebidas de emendas individuais dos deputados federais e estaduais conforme prevê a constituição.

## **CAPITULO VIII RESTOS A PAGAR**

70. São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício.
71. Os restos a pagar que passaram para o exercício de 2019, inscritos em anos anteriores ao de 2018 são originários dos empenhos/ano:
- a) 2.227/2014/PML no valor de R\$ 1.347,06;
  - b) 2.098/2017/PML no valor de R\$ 120,92;
  - c) 4.416/2017/PML no valor de R\$ 700,00;
  - d) 1.719/2017/FMS no valor de R\$ 424,00.
72. Os restos descritos na nota anteriores, referem-se:
- a) Restos 2.227/2014/PML e 2.098/2017/PML, são referentes a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários para a pavimentação de passeios públicos em



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

- lajota de concreto com área de 2.726,00 m<sup>2</sup> e execução de 05 (cinco) travessias elevadas de segurança para pedestres, cujo a finalização e entrega da obra está sendo verificada pela Diretoria de Planejamento;
- b) Restos 4.416/2017/PML e 1.719/2017/FMS, tratam-se de material solicitado e ainda não entregue até o fechamento do exercício, e também não foi autorizado o cancelamento pelo setor requisitante.

## **CAPITULO IX EXECUÇÃO FINANCEIRA**

73. Em observância as regras da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento, o qual restou o saldo de R\$ 37,96.
74. O Município regularizou um bloqueio de BacenJud em suas contas bancárias sofrido em 19/07/2017, no valor de R\$ 4.215,00 oriundo da ação do TJ/SC 0301480.87.2017.8.24.0037, em figuram como partes: Terezinha Carletto Ribeiro, Município de Luzerna e Estado de Santa Catarina, sendo na época a saída de caixa registrada na conta: 1.1.3.4.1.04, ainda na fase de recursos, após a condenação do Município o valor foi empenhado, liquidado e pago.

## **CAPITULO X FLUXOS DE CAIXA**

75. O Município considera como atividade de investimento as entradas de recursos pela alienações de bens, amortização de financiamentos, e suas respectivas multas e juros e dívida ativa. Nos desembolsos, as aquisições de ativos não circulantes, e os pagamentos e transferências realizadas de despesas de capital realizados a outros órgãos ou instituições.
76. O Município considera como atividade de financiamento, nas linhas de ingressos as operações de crédito, transferências de capital recebidas, e para o desembolso apenas a amortização de sua dívida. A utilização dos recursos ingressados nessa atividade de financiamento são consideradas como saídas nas atividades de investimentos.
77. Nas atividades operacionais, são consideradas as entradas e saídas que não se encaixam como atividades de investimento ou de financiamentos que devido a particularidade da instituição (ente federativo) são diversas atividades consideradas como operacionais.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

78. Destaca-se que em 2018, não foram realizadas operações de refinanciamento, a chamada rolagem da dívida.

## **CAPITULO XI VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

79. Seguindo as regras previstas do MCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Municípios;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

80. Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados a conta de resultados no encerramento.

## **CAPITULO XII OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

81. Houve apenas uma operação de crédito efetiva registrada sob o nº 2018-000301 com a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, no valor de R\$ 280.000,00.

82. Ocorreu também a celebração de um contrato registrado sob o nº 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$ 226.269,00, entretanto a operação de crédito não foi efetivada em 2018.

## **CAPITULO XIII DESPESAS DE PESSOAL**

83. Os percentual de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

- a) Poder executivo: 48,45%
- b) Poder legislativo: 2,00%
- c) Consolidado: 50,45%

84. Durante os três primeiros meses do exercício ocorreram diversas rescisões contratuais, especialmente nas Secretarias de Saúde e de Educação,



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

Cultura e Esportes, ocasionando um aumento significativo de despesas de indenizações por demissão.

85. É inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 9.753,52 proveniente de saldo de empenhos estimativos do Convênio nº 2017/TN911 que tem por finalidade proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização para os reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) do Presídio Regional de Joaçaba, sendo que o valor exato a ser pago só conhecido após o encerramento do exercício, conforme o número de dias trabalhados pelo reeducandos.
86. Para a Receita Corrente Líquida, informamos que durante o exercício de 2018, o Município registrou a arrecadação R\$ 621.647,13, a título de Restituição de despesas de exercícios anteriores, proveniente de compensação de tributos pagos ao INSS, indevidamente calculados durante os exercícios de 2013 a 2018 em função da utilização do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), tal receita que integra a Receita Corrente Líquida possui caráter temporário e não mais ocorrerá em outros exercícios.
87. Devido ao aumento da Receita Corrente Líquida, o Município considera cautelarmente o percentual de 49,83% para sua despesa de pessoal do Poder Executivo.

## **CAPITULO XIV**

### **APLICAÇÕES EM SAÚDE E EDUCAÇÃO**

88. A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em Saúde e Educação foi:
- a) Para a Saúde, conforme legislação aplicável: R\$ 16.763.123,47.
  - b) Para a Educação, conforme legislação aplicável: R\$ 17.362.154,24.
89. Foram aplicados de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2018 o valor de R\$ 3.523.363,53, representando 21,02% do valor descrito na nota do início deste capítulo, que o mínimo deve ser de 15,00%.
90. Foram aplicados de recursos próprios em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2018 o valor de R\$ 4.340.538,56, representando 31,27% do valor descrito na nota do início deste capítulo, que o mínimo deve ser de 25,00%.



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

91. No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no exercício de 2018, o Município:
- Enviou para o fundo: R\$ 2.931.671,02;
  - Recebeu do fundo: R\$ 3.278.200,18.
92. Do valor recebido, foram aplicados:
- 78,69% para remuneração dos profissionais do magistério;
  - 20,85% outras despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino;
  - 0,45% não foram aplicados.
93. Foi aplicado ainda no primeiro trimestre de 2018, o saldo não aplicado no exercício de 2017, no valor de R\$ 58.603,17.

## CAPITULO XV DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

94. Luzerna utiliza um maior desmembramento das fontes apresentadas neste demonstrativo, conforme demonstrado no quadro abaixo, onde:
- Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
  - Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estado ao utilizado pelo Município;
  - Coluna TCE/SC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;
  - Coluna Saldo Bancário, a disponibilidade bruta de caixa;
  - Coluna obrigações, o somatório de todos os restos a pagar processados e não processados, do exercício e de exercícios anteriores, bem como outras obrigações financeiras;
  - Coluna disponível, o saldo que será utilizado no próximo exercício como superávit financeiro.

Luzerna	TCE/SC	MSC	Descrição	Saldo Bancário	Obrigações	Disponível
000	00	1	Recursos Ordinários	794.315,32	170.260,89	624.054,43
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	40.041,32	40.041,32	0,00
002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	159.226,21	159.226,21	0,00
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	8,13	0,00	8,13
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	20.725,88	20.169,00	556,88
009	09	990	FIA Imposto de Renda	1.664,98	0,00	1.664,98
010	10	630	Convênio de Transito – Militar	63.871,35	9.771,90	54.099,45
011	11	630	Convênio de Transito – Civil	191.264,75	6.546,98	184.717,77
012	12	630	Convênio de Transito – Prefeitura	41.918,45	4.801,70	37.116,75
018	18	112	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00



Município de Luzerna (SC)  
 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
 Setor de Contabilidade

019	19	113	FUNDEB 40%	14.926,78	0,00	14.926,78
020	00	990	Corpo de Bombeiros	55.822,11	1.757,63	54.064,48
021	00	990	Rádio Patrulha	38.054,59	3.618,62	34.435,97
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	2.430,21	0,00	2.430,21
036	36	120	Salário Educação	27.736,96	362,18	27.374,78
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	11.709,27	0,18	11.709,09
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	22.390,67	1.467,98	20.922,69
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	4.867,31	0,00	4.867,31
111	37	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.304,98	0,00	4.304,98
112	37	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	3.659,05	0,00	3.659,05
113	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Apoio as creches	388,05	0,00	388,05
115	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Educação Infantil	45,75	0,00	45,75
122	00	990	Educação para o mundo do trabalho	5.757,77	0,00	5.757,77
088	88	930	Alienações vinculadas a Saúde	11.500,00	11.500,00	0,00
201	63	220	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	7.447,97	0,00	7.447,97
202	67	213	Cofinanciamento	6.904,48	0,00	6.904,48
203	38	214	Saúde Bucal	4.460,00	0,00	4.460,00
204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	12.833,75	0,00	12.833,75
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	14.260,00	0,00	14.260,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	2.328,21	146,66	2.181,55
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	54.361,72	424,00	53.937,72
209	38	214	NASF Federal	8.000,00	0,00	8.000,00
210	38	214	Saúde na Escola	7.721,21	0,00	7.721,21
211	67	213	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	1,24	0,00	1,24
212	38	214	Vigilância em Saúde	727,39	0,00	727,39
213	38	214	Vigilância Epidemiológica	1.014,19	0,00	1.014,19
214	38	214	Farmácia Básica União	7.148,08	60,00	7.088,08
215	67	213	Farmácia Básica Estado	3.539,19	0,00	3.539,19
217	38	214	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	10.438,11	0,00	10.438,11
218	38	214	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	88.937,05	0,00	88.937,05
219	67	213	Gestão do SUS	52,12	0,00	52,12
220	67	213	MAC União – Média e Alta Complexidade	1.113,73	0,00	1.113,73
221	67	213	NASF Estadual	2.000,00	0,00	2.000,00
222	67	213	MAC Estadual – Demais Repasses	28,12	0,00	28,12



Município de Luzerna (SC)  
 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
 Setor de Contabilidade

224	38	214	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	6.165,96	0,00	6.165,96
225	38	214	Proteses Dentárias	92.745,45	9.000,00	83.745,45
226	38	214	PAB - Incremento temporário Emendas Individuais	1.361,77	1.256,28	105,49
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.600,00	0,00	1.600,00
502	38	214	Emenda Equipamentos UBS	44.074,60	44.074,60	0,00
504	38	215	Aquisição Ambulancia Tipo A	80.000,00	80.000,00	0,00
505	38	215	Aquisição Kit Odontológico	7.346,62	6.500,00	846,62
507	38	214	Educação e Formação em Saúde	5.420,00	0,00	5.420,00
508	38	215	Emenda Cesar Souza	100.000,00	0,00	100.000,00
302	35	311	Acessuas	19,13	0,00	19,13
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	92,00	0,00	92,00
307	65	390	Benefícios eventuais	1,65	0,00	1,65
308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	14.608,82	282,62	14.326,20
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	15.869,26	1.798,13	14.071,13
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	15.392,75	3.411,89	11.980,86
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	9.818,60	1.829,94	7.988,66
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	6.008,55	0,00	6.008,55
350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	23,84	0,00	23,84
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	57.000,06	0,00	57.000,06
506	34	510	Convênio recapeamento nº 846524/2017	28.331,29	187.969,07	-159.637,78
			<b>TOTAL</b>	<b>2.235.826,80</b>	<b>766.277,78</b>	<b>1.469.549,02</b>

95. A insuficiência financeira do recurso 506 Convênio recapeamento nº 846524/2017, é devido a inadimplência da União para com o Município oriunda do Convênio MCidades 846524/2017 - Processo 1041314-00/201 – SICONV 0179542017, no valor de R\$ 195.968,11, registrado na conta 1.1.2.3.3.00.00.02 – Convênios com a União para área de Infraestrutura.

96. Entre os restos a pagar não processados inscritos em 31/12 encontram-se empenhos estimativos, cujo o valor da despesa é conhecido somente no próximo exercício, como faturas de energia elétrica e telefone.

## CAPITULO XVI METAS FISCAIS

97. A metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foram de:

- a) Resultado primário: R\$ 120.000,00;
- b) Resultado nominal: R\$ 0,00.



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

98. Os resultado primário e nominal do exercício foi:
- Resultado primário: R\$ 428.440,40;
  - Resultado nominal: R\$ 485.948,10.
99. Os resultados da nota anterior foram obtidos tanto pela metodologia acima da linha e abaixo da linha, sendo que para o encontro entre as duas metodologias foi necessário um ajuste proveniente de
- Receitas de alienações não consideradas na linha de alienações de investimentos permanentes, no valor de R\$ 93.260,23;
  - Variação da dívida do contrato nº 2018 000301 com a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, no valor de R\$ 6.779,93, conforme atualização pelo indexador SEAB - SEA BADESC D-5 (SELIC ACUMULADA 142 - BNDES).
  - Variação no estoque de “Demais Haveres Financeiros” no valor de R\$ 1.177,55;
  - Variação no estoque de “Demais créditos e valores restituíveis a curto prazo” registrados na conta 1.1.3.5.1.99.00.01 no valor de R\$ 15,18;
  - Reversão de lançamento de saídas sem respaldo orçamentário registrado na conta 1.1.3.4.1.04;
  - Outros ajustes.

## **CAPITULO XVII AUTARQUIAS**

100. O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba.

## **CAPITULO XVIII CONSÓRCIOS**

101. O Município esteve consorciado no exercício de 2018 aos seguintes consórcios:
- Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
  - Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA;
  - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
  - Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;
  - Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário Meio Oeste Contestado – CPIMMOC;



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

102. A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, conseqüentemente ao Município de Joaçaba.
103. Os Consórcios CIMCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.
104. Os Consórcios CIGA e CPIMMOC não receberam recursos provenientes de contrato de rateio.
105. O consórcio CPIMMOC foi extinto em 2018 conforme decisão de sua assembleia ratificada em pelos treze municípios consorciados, sendo seus bens móveis leiloados e todos seus recursos financeiros rateados entre os municípios.
106. Em função da extinção do CPIMMOC o Município de Luzerna recebeu:
- a) R\$ 5.661,53 pela alienação de bens do consórcio;
  - b) R\$ 907,12 pela distribuição de saldo financeiro existente na extinção do consórcio.
107. O consórcio CIMCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial.

## CAPITULO XIX TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

108. As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:
- a) Site do Município: [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br);
  - b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br);
  - c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf);
  - d) Tribunal de Contas do Estado: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php?id=421003>;
  - e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1,box>;
  - f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: [http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dpo1vmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fyjcjs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpo1vmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs);
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS): <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municipios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE): <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

109. Para o exercício de 2018 foram realizadas três audiências públicas, conforme prevê a LRF para apresentação, acompanhamento das metas, e execução orçamentária do município nas datas de:

- a) 18/05/2018, sobre os dados do 1º quadrimestre;
- b) 24/09/2018, sobre os dados até o 2º quadrimestre;
- c) 18/02/2019, sobre os dados até o 3º quadrimestre;

110. As audiências públicas, foram realizadas na Câmara de Vereadores (comissão de finanças, orçamento, tributação e fiscalização), com transmissão ao vivo pela rede social Facebook;

## **CAPITULO XX**

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 111. Todos os valores monetários estão expressos em reais;
- 112. A Entidade não possui Parcerias Público Privada – PPP;
- 113. O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- 114. O Município não recebeu ou concedeu garantias.
- 115. O Município não possui empresas.
- 116. Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão  
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio  
Setor de Contabilidade

divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido a divergências entre o método adotado pelo Município na sua elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 28 de fevereiro de 2018

Moises Diersmann  
Prefeito Municipal

Dreone Mendes  
Contador  
CRC/SC 36.461